



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 30 de setembro de 2019.

Of. nº. 217/2019-DMOP

Exmo. Sr.

ODEMIR JACOB

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

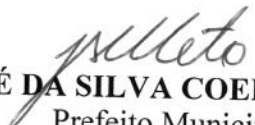
Assunto: **Projeto de Lei nº. 045/2019**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **045/2019**, de 27 de setembro de 2019, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, em regime de urgência.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial para Aquisição de Medicamentos integrantes da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.

Atenciosamente,

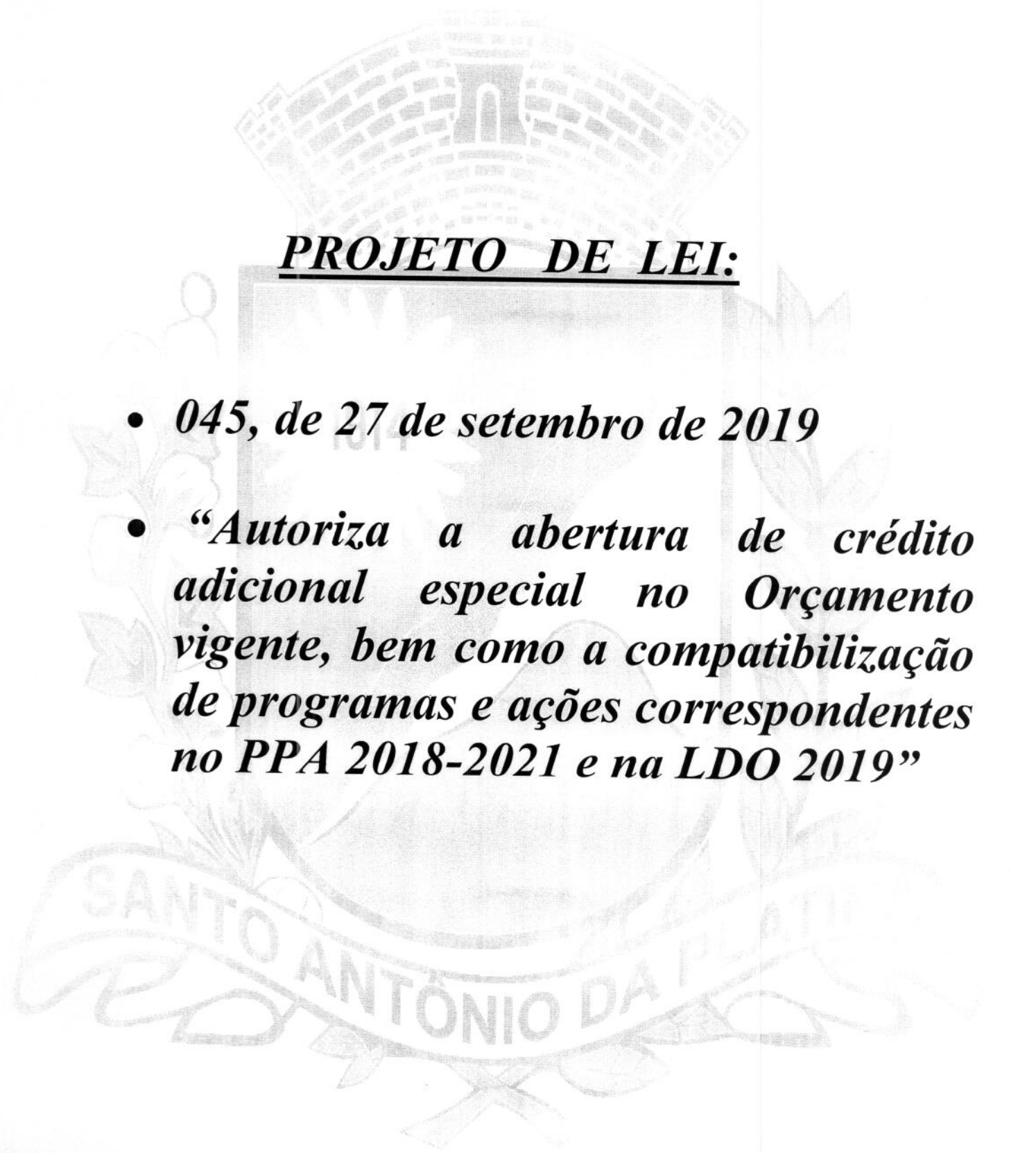

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1095/2019

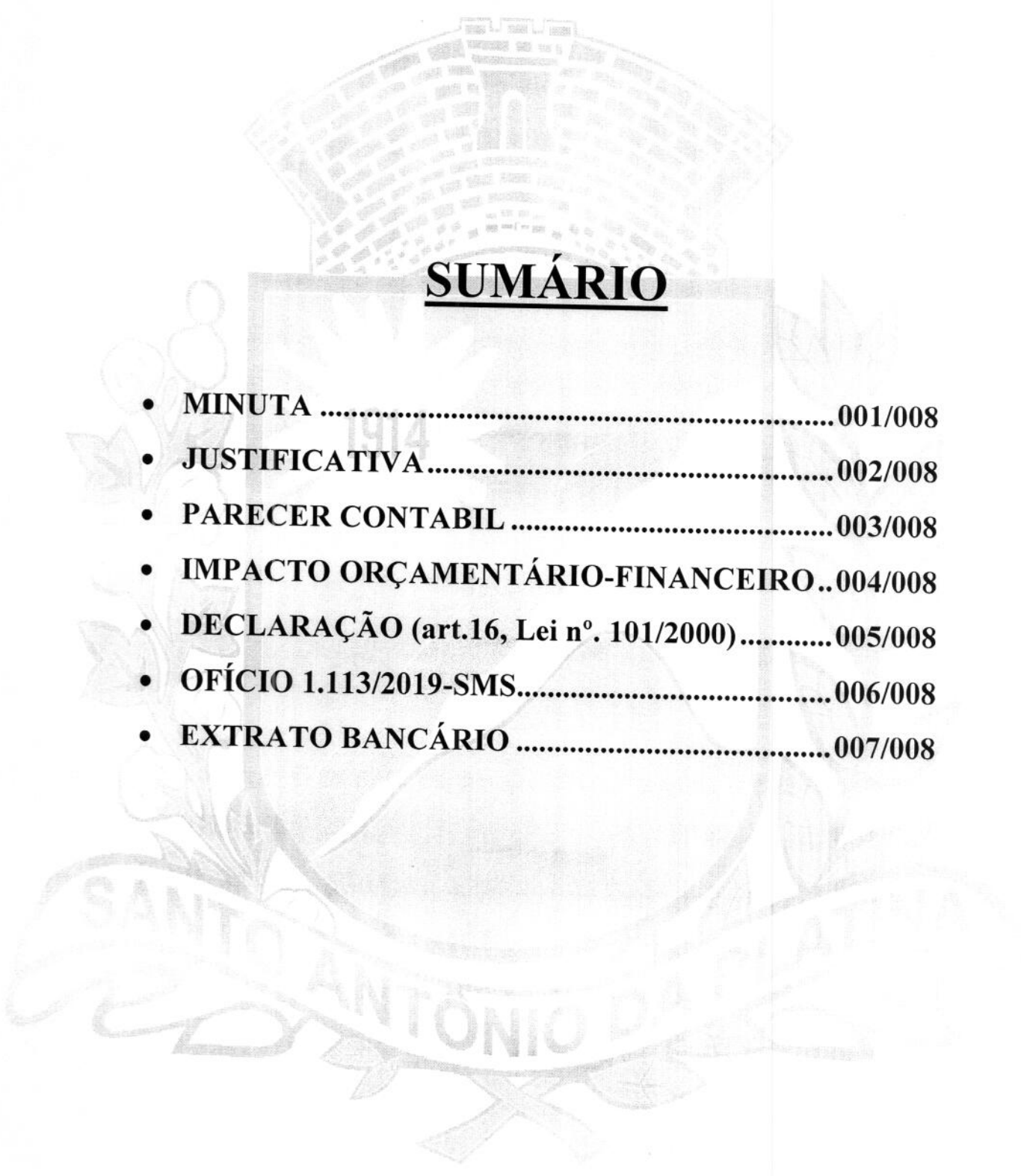
Data 01/10/19 às 16 h 00 min

Nome Odemir



PROJETO DE LEI:

- *045, de 27 de setembro de 2019*
- *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2019”*



SUMÁRIO

- MINUTA001/008
- JUSTIFICATIVA.....002/008
- PARECER CONTABIL003/008
- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO..004/008
- DECLARAÇÃO (art.16, Lei nº. 101/2000).....005/008
- OFÍCIO 1.113/2019-SMS.....006/008
- EXTRATO BANCÁRIO007/008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 045/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2019.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), assim discriminado:

07.03 – 10.303.0428.2.092 – FARMÁCIAS MUNICIPAIS

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – FR 495 .. R\$ 286.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na Fonte de Recursos 495 (Atenção Básica), na forma do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

Rubrica nº 1.7.2.8.03.11.04.00 R\$. 286.000,00

Art. 3º. - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 e II da Lei Municipal nº 1.723 de 28 de junho de 2018, de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 27 de setembro de 2019.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 045/2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do ofício nº 1.113/2019-SMS (cópia anexa), a Secretaria Municipal de Saúde solicita abertura de crédito adicional especial para realizar a aquisição de medicamentos básicos para distribuição gratuita nas farmácias municipais.

Ressaltamos que os medicamentos aqui pretendidos correspondem especificamente àqueles integrantes da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.

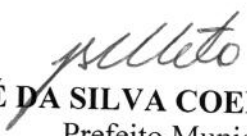
Esclarecemos ainda que os medicamentos constantes da REMUME, não são os mesmos medicamentos adquiridos pelo Município através do Consórcio Paraná Saúde.

Considerando que através do ofício supracitado, a Secretaria Municipal de Saúde especifica a intenção de realizar a aquisição dos medicamentos objeto deste projeto, através de recuso específico, qual seja: Superávit Financeiro da Receita PAB Variável Estadual, Fonte de Recursos 495 (Atenção Básica).

Sendo Assim, faz-se necessário o envio deste Projeto para análise desta Casa de Leis, pelo fato de não existir previsão nas Leis Orçamentárias Vigentes para a despesa aqui tratada, na fonte de recursos pretendida pela Secretaria de Saúde, o que justifica o Projeto em tela.

Por fim, destacamos que estamos solicitando abertura de crédito com valor maior que o saldo atual (extrato bancário anexo) para que possamos, considerando os rendimentos, utilizar o saldo total deste recurso por tratar-se de Fonte Antiga (não arrecada mais) visto ser importante zerá-la para posteriormente efetuarmos o encerramento da mesma.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em análise.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantonioplatina.pr.gov.br



PARECER CONTÁBIL Nº. 022/2019

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 045, de 27 de setembro de 2019, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2019;
2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
I – *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
II – *os provenientes de excesso de arrecadação;*
III – *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*
IV – *o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.*
§ 2º - *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*
§ 3º - *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
§ 4º - *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício”.*
3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) provenientes do superávit financeiro da Fonte de Recurso 495 (Atenção Básica), em conformidade com disposto no art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4320/1964;
4. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.723, de 28 de junho de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2019, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;
5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR, 27 de setembro de 2019.


SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067236/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantonioplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantonioplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 045, de 27 de setembro de 2019 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 045/2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2019."

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado: nº 428

Ação da LDO a ser alterada: nº 2.311

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	7
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	303
PROGRAMA	428
PROJETO/ATIVIDADE	2.092
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.32.00.00
FONTE DE RECURSO	495

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2019	2020	2021
VALOR	286.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Superavit Financeiro na Fonte de Recursos 495 (Atenção Básica), no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), constante do Art. 2º do Projeto em análise, conforme autoriza a Lei Federal nº. 4.320/64, inciso I, § 1º, art. 43.

Santo Antônio da Platina, 27 de setembro de 2019.


André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 045/2019 que *“autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2019”*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.742, de 15 de outubro de 2018 – Lei Orçamentária para o exercício de 2019, bem como na Lei nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº. 1.723, de 28 de junho de 2018 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Santo Antônio da Platina, 27 de setembro de 2019.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº. 1.113 / 2019-SMS

Santo Antônio da Platina, 17 setembro de 2019

Assunto: Solicitação Abertura de Crédito

Prezado Senhor,

Solicita-se abertura de crédito para aquisição de medicamentos básicos para distribuição nas farmácias municipais – na natureza de despesa 339032 – fonte 495 no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) em caráter emergencial, cobertura através de superávit financeiro na receita PAB Variável Estadual, referente à conta 73.057-2; visto que os medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME são de extrema importância para manutenção de saúde dos usuários SUS. Os medicamentos que compõe a relação de medicamentos municipais, são os que não são adquiridos via Consórcio Paraná Saúde, são medicamentos que atendem as Unidades Básicas de Saúde e usuários SUS.

Respeitosamente

gislaune
GISLAINE GALVÃO INÁCIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 045/2019

Ao Senhor
ANDRE FERNANDO R. DO PRADO
Dir. do Dep. Mun. de Orçamento e Programação
Nesta



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33127163499656202
27/09/2019 16:41:00

Cliente

Agência 426-X
Conta 73057-2 PREF MUN SANTO A P F M S
Mês/ano referência SETEMBRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	284.438,92			77.405,685182		
25/09/2019	APLICAÇÃO	0,28			0,076110	3,678874223	77.405,76129
25/09/2019	RESGATE	1,00			0,271822	3,678874223	77.405,48947
	Aplicação 10/07/2018	1,00			0,271822		
27/09/2019	SALDO ATUAL	284.793,11			77.405,489470		77.405,48947

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	284.438,92
APLICAÇÕES (+)	0,28
RESGATES (-)	1,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	354,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	354,91
SALDO ATUAL =	284.793,11
Disponível p/ Resg =	284.793,11
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cota
10/07/2018	909.042.610	31.271,61	8.721,107271	2.474,83309
23/08/2018	909.042.623	30.520,50	8.488,099537	8.488,09953
11/09/2018	909.042.611	26.385,67	7.330,346567	7.330,34656
09/11/2018	909.042.609	60.906,96	16.860,752962	16.860,75296
09/01/2019	909.042.609	63.334,14	17.471,787473	17.471,78747
12/04/2019	909.042.612	84.368,65	23.144,315859	23.144,31585
31/07/2019	909.042.631	6.000,00	1.635,277908	1.635,27790
25/09/2019	909.042.625	0,28	0,076110	0,07611

Valor da Cota

30/08/2019	3,674651543
27/09/2019	3,679236592

Rentabilidade

No mês	0,1247
No ano	1,5501
Últimos 12 meses	2,1100

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 27/09/2019 - Cota: 3,679236592

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato investimentos financeiros - mensalG33127163499656202
27/09/2019 16:40:3**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 426-X
Conta 73057-2 PREF MUN SANTO A P F M S
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cot
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	295.104,51			81.594,525146		
11/12/2018	RESGATE	2.878,95			795,531235	3,618902530	80.798,99391
	Aplicação 14/02/2018	2.878,95			795,531235		
14/12/2018	RESGATE	540,94			149,437761	3,619834738	80.649,55615
	Aplicação 14/02/2018	540,94			149,437761		
17/12/2018	RESGATE	59,40			16,408095	3,620164219	80.633,14805
	Aplicação 14/02/2018	59,40			16,408095		
21/12/2018	RESGATE	1.555,93			429,641889	3,621457867	80.203,50616
	Aplicação 14/02/2018	1.555,93			429,641889		
31/12/2018	SALDO ATUAL	290.583,22			80.203,506166		80.203,50616

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	295.104,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.035,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	513,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	513,93
SALDO ATUAL =	290.583,22

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088